

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 228

de 19 de fevereiro de 2025

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL MS, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º.

Conceder 20 (vinte) dias de férias, do período (2023/2024) a servidora RITA MARION DE MARCHI, ocupante do cargo comissionado de Assessor Legislativo II, Símbolo DAL-06, a partir de 19 de fevereiro de 2025 a 10 de março de 2025.

Art. 2º.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 19 de fevereiro de 2025.

CICERO BARBOSA DOS SANTOS

Presidente

Portaria Legislativa Nº 228/2025 - 19 de fevereiro de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em